

	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
	Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 61/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADO: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Senhor Presidente:

Através do presente Projeto de Lei, o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar o Programa Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no orçamento do exercício de 2025.

Analisando o Projeto de Lei no aspecto contábil e orçamentário, constata-se que o referido projeto atende as normas estabelecidas no artigo 166 e 167 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64, possui a indicação dos recursos para ocorrer as despesas, pois será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024.

É o parecer.

Conceição do Castelo – ES, 08 de julho de 2025.


Joel Gomes de Aguiar

Contador
CRC 019986/O

Recebi em 08/07/25


